



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 056/2026

Espigão do Oeste/RO, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso destina-se para atender ao 1/6 proporcional referente ao exercício do ano de 2025. Para tanto, solicita-se a criação de novo elemento de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

E com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em Especial Regime de Urgência, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 30/04/2026 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/04/2026 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1416635** e o código verificador **774EBCF5**.

Referência: [Processo nº 25-3021/2026](#).

Docto ID: 1416635 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1342/3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - **R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

IV. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 309/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ -3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de abril de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 30/04/2026 às 12:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/04/2026 às 12:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 30/04/2026 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1416648** e o código verificador **4F45A39B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	30/04/2026 12:47

Referência: [Processo nº 25-3021/2026](#). Docto ID: 1416648 v1



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 82/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
Emerson Luiz Kruk
Espigão D'oeste/RO

Prezado Senhor(a),

Vimos através do presente solicitar a criação de um novo elemento de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de **R\$ 3.320,00 (Três mil e trezentos e vinte reais)**, para atender ao 1/6 proporcional referente ao exercício do ano de 2025.

Diante do acima exposto solicitamos vossa senhoria a anulação e suplementação no novo Elemento de Despesa:

Anulação:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica
3017 Manutenção do Pré-Escolar - MDE
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

FICHA: 309

R\$ 3.320,00

Suplementação na criação do novo elemento (3.1.90.92) no programa abaixo:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica
3011 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
3.1.90.92 Vencimentos de Exercícios Anteriores

FICHA:

R\$ 3.320,00



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 28/04/2026 às 08:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1413283** e o código verificador **82A923A1**.

Referência: [Processo nº 25-3021/2026](#).

Docto ID: 1413283 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 30/04/2026**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0001				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DE PESSOAL				
1342				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.1.500	012.001		MDE - Vinculadas a Educação	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1342	30/04/2026

ID: **1416118**

CRC: **FD0EB434**

Processo: **25-3021/2026**

Usuário: **Rosangela Aparecida Miranda**

Criação: **30/04/2026 10:13:51** Finalização: **30/04/2026 10:14:38**

Processo



Documento



MD5: **10FFA615BC91B81016930C15351E6BB2**

SHA256: **29F0B499675676E57EC1B11346E57386A467FBD510CFBDDE40364A2B81C36E12**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	30/04/2026 10:13:51
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	30/04/2026 10:13:51
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rosangela Aparecida Miranda

Agente Administrativo

30/04/2026 10:14:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1416118 e o CRC FD0EB434.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/04/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017 0003				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR				
309				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00	-529.370,00	770.630,00
	25.1.500	012.001		MDE - Vinculadas a Educação	14.750,00			755.880,00
					3.320,00			752.560,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.300.000,00	0,00	-529.370,00	770.630,00
					14.750,00			755.880,00
					3.320,00			752.560,00
TOTAL GERAL					1.300.000,00	0,00	-529.370,00	770.630,00
					14.750,00			755.880,00
					3.320,00			752.560,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	309	30/04/2026

ID: 1416122	Processo	Documento
CRC: 13B816BA		
Processo: 25-3021/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 30/04/2026 10:15:52	Finalização: 30/04/2026 10:16:28	

MD5: **36C872A4E39C92C1CA2422812C238FA9**

SHA256: **98A9CABA4C3470D77EBDFAA55022291CDCD0FB54992B162F43C8A5832FB3FB4B**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação ESPIGÃO DO OESTE RO 30/04/2026 10:15:52

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 30/04/2026 10:15:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda Agente Administrativo 30/04/2026 10:16:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1416122 e o CRC 13B816BA.